



## **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1306002/2017PMT**

O Município de TRAIRÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.760/0001-82, com sede na Av. Fernando Guilhon, s/n, representado por VALDINEI JOSÉ FERREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C.L.L. LEAL DE MIRANDA COMERCIO LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 22.347.597/0001-88, com sede na ROD SANTAREM CUIABA, NO. 470, (KM 1396), BAIRRO CENTRO, Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por CLAUDIA MARIA COSTA LEAL, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13 de julho de 2018, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 13 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
CNPJ(MF) 10.221.760/0001-82  
CONTRATANTE

C.L.L. LEAL DE MIRANDA COMERCIO LTDA - EPP  
CNPJ 22.347.597/0001-88  
CONTRATADO(A)